



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3886 , DE 14 DE Outubro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 145, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o nº 23067.007743/2014-47 designada pela Portaria nº 3397 de 10/09/2014 GR/UFC, publicada em 12/09/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 04/2014-CPPAD, constante dos autos.

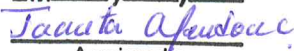
Dê-se ciência

Publique-se

  
Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

CPPAD/UFC  
PUBLICADO

EM 14 / 10 / 2014

  
Assinado